

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº 02

01/02/2024

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECULT

Responsável pela Demanda: Plácido Santos Lyra

Matrícula/CPF: 557.704.015-91

E-mail: sectur-ir@laranjeiras.se.gov.br

Telefone: 79 99809-8979

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a contratação dos serviços das Embarcações Tototós para Programação Oficial da Procissão Fluvial Bom Jesus dos Navegantes 2024 do Município de Laranjeiras/SE

2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de Embarcações Tototós

3. Quantidade a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONSTA DO PCA
1	EMBARCAÇÃO - RAINHA DO PORTO	UND	01	Sim
2	EMBARCAÇÃO - SERGIPE STAR	UND	01	Sim
3	EMBARCAÇÃO MARANATA	UND	01	Sim
4	EMBARCAÇÃO - ILHA GRANDE	UND	01	Sim
5	EMBARCAÇÃO - BRISA DA MANHÃ I	UND	01	Sim
6	EMBARCAÇÃO - SANTISTA	UND	01	Sim

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

7	EMBARCAÇÃO - DANIELLE	UND	01	Sim
8	EMBARCAÇÃO – VERDE MARES	UND	01	Sim
9	EMBARCAÇÃO - CARATINGA	UND	01	Sim
10	EMBARCAÇÃO – ILHA NOVA	UND	01	Sim
11	EMBARCAÇÃO - JACONIAS	UND	01	Sim
12	EMBARCAÇÃO – MARIA JOSÉ	UND	01	Sim
13	EMBARCAÇÃO - THACIA	UND	01	Sim

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (PCA)

De acordo com o valor de mercado

5. Dotação Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27008 (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)
PROJETO/ATIVIDADE	2173 (Manutenção da secretaria de Cultura e Turismo)
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ)
FONTE DE RECURSO	15000000 (Recursos não vinculados de Impostos)

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

Dia 22 de Fevereiro de 2024

7. Grau de prioridade

Médio



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

8. Vinculação ou dependência:

SRP () Dispensa () Inexigibilidade (X)

9. Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021).

Maricelda Gonsaga dos Santos - MT: 1973

Laranjeiras, em 01 de Fevereiro de 2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Declaro para os devidos fins que a presente
despesa está compatível com a previsão de
recursos orçamentários com o compromisso
a ser assumido.**

Laranjeiras/SE 01/02/2024


Plácido Santos Lyra
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Ciente da realização do competente
procedimento.**

Em 01 / 02 /2024



José de Araújo Leite Neto
Prefeito